

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 02501.002091/2024-88

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025 - SEI-ANA

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

CNPJ: 04.204.444/0001-08

Endereço: SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco “M”, Brasília/DF

CEP: 70610-200

DDD/Fone: (61) 2109-5400

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Cargo/função: Diretora-Presidente

PARTÍCIPE 2

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE

CNPJ: 33.787.094/0001-40

Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20021-120

DDD/Fone: (21) 21424502 – (21) 21424503

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: MARCIO POCHMANN

Cargo/função: Presidente

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título: Fortalecimento e aprimoramento das informações estatísticas, cartográficas e geodésicas oficiais.

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade instituir a cooperação entre os partícipes para fortalecimento e aprimoramento das informações estatísticas, cartográficas e geodésicas oficiais, mediante compatibilização conceitual e racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados, com vistas à elaboração das Contas Econômicas Ambientais da Água: Brasil e sua divulgação, à caracterização da população residente em áreas de risco de rompimento de barragens, à produção e disseminação de estatísticas ambientais da água e da Grade Estatística ANA (GEA), à atualização dos indicadores do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6 - Água Limpa e Saneamento), à avaliação das estatísticas e dos indicadores ambientais e de mudanças climáticas sobre recursos hídricos (ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima), à compilação de dados de qualidade de água das bacias hidrográficas cujos exutórios são os estuários bastante urbanizados do país (ODS 14 – Vida na Água), à coleta de dados de saneamento através da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), à avaliação da qualidade altimétrica do Modelo

Digital de Terreno (MDT) ANADEM, à geração e divulgação do ANADEM com altimetria referenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), ao aprimoramento das estruturas, modelos e bases de referência do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional, assim como à construção ou aperfeiçoamento de bases de dados e sistemas com esses fins, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Processo Administrativo ANA nº 02501.002091/2024-88

Processo IBGE nº 03601.000155/2024-41

Início (mês/ano): 09/2025

Término (mês/ano): 09/2030

3. **DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecida pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, alterada pelas Leis nº 9.984/2000, 12.334/2010, 13.501/2017 e 14.600/2023, determina, em seu art. 7º, inciso I, o diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos. Nesse sentido, o aprimoramento das informações sob guarda da ANA permite cumprir, de forma eficaz e eficiente, o comando legal. Importante ressaltar também a relevância do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, conforme descrito na Seção VI da Lei 9.433. Este Sistema é um componente crucial para a gestão eficiente dos recursos hídricos, fornecendo dados essenciais para a tomada de decisões e elaboração de políticas públicas.

Os dados estatísticos fornecidos pelo IBGE são fundamentais para a gestão de recursos hídricos no Brasil. Eles oferecem informações detalhadas e atualizadas sobre aspectos geográficos, demográficos e econômicos que influenciam diretamente a gestão dos recursos hídricos. A disponibilidade de dados precisos sobre a distribuição populacional, uso da terra, atividades econômicas e outros fatores socioeconômicos agregados por minibacias auxilia na compreensão das demandas sobre os recursos hídricos e na identificação de áreas críticas para ações de conservação e manejo, que leva em consideração esses dados e informação a montante e a jusante da rede hidrográfica. Além disso, esses dados ajudam a prever tendências futuras e a avaliar a eficácia das políticas existentes.

A Política Nacional de Segurança de Barragens, que foi estabelecida pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, determina, em seu art. 7º que as barragens sejam classificadas pelos agentes fiscalizadores, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Esses critérios, conforme estabelecido na Resolução CNRH 143/2012, são: a) a existência de população a jusante com potencial de perda de vidas humanas; b) a existência de unidades habitacionais ou equipamentos urbanos ou comunitários; c) a existência de infraestrutura ou serviços; d) a existência de equipamentos de serviços públicos essenciais; e) a existência de áreas protegidas definidas em legislação; f) a natureza dos rejeitos ou resíduos armazenados; e g) o volume. A cooperação técnica entre a ANA e o IBGE objetiva o aprimoramento do processo de classificação das barragens, sejam registros administrativos, pesquisas por amostragem ou censos, visando à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção de dados.

A Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) define saneamento básico em quatro componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Ela estabelece diretrizes nacionais e tem como princípio a universalização do acesso aos serviços de saneamento. Essa Política ressalta a inter-relação entre os quatro componentes e a importância de que sejam tratados de maneira equânime e integrada com benefícios a toda sociedade em termos de saúde pública, moradia e preservação do meio ambiente, em especial para a conservação dos recursos hídricos. A legislação do saneamento foi atualizada recentemente pela Lei nº 14.026/2020, o Novo

Marco Legal do Saneamento Básico (NMSB). A ANA passou a se chamar Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e adquiriu a atribuição de emitir normas de referência para a regulação do setor de saneamento. As normas de referência são regras de caráter geral que contém diretrizes, e deverão ser levadas em consideração pelas agências reguladoras infranacionais no âmbito dos serviços públicos de saneamento sob suas competências. As pesquisas do IBGE são a principal fonte de dados de saneamento no Brasil, em especial a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) e a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC). A colaboração entre ANA e IBGE para coleta de dados de saneamento por meio dessas duas pesquisas contribuirá para a redução de lacunas de informações.

A ANA realiza o acompanhamento sistemático e periódico da condição dos recursos hídricos e de sua gestão através de estatísticas e indicadores, que fornecem elementos para identificação dos resultados da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos no Brasil e acompanhamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Essas estatísticas e indicadores estão armazenados na base de dados que alimenta o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) e subsidiam a elaboração dos relatórios anuais de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, o monitoramento dos indicadores do ODS 6 e as Contas Econômicas Ambientais da Água (CEAA).

O monitoramento dos indicadores do ODS 6 é um trabalho constante, realizado pela ANA em parceria com outros órgãos, principalmente o IBGE, responsável pelo monitoramento de todos os 17 ODS. Ao longo de 2018 e 2019, a ANA elaborou sua contribuição ao processo de monitoramento das metas do ODS 6, com base em informações produzidas e sistematizadas para cálculo dos indicadores, que culminou com a publicação “ODS 6 no Brasil: Visão da ANA Sobre os Indicadores”. Nos anos 2019, 2020 e 2021, a ANA continuou colaborando com as Agências de Custódia da ONU enviando dados nos formatos solicitados e participando de cursos de capacitação e workshops para troca de experiências entre os países. Alguns indicadores, nesse período, tiveram suas metodologias aprimoradas e consolidadas globalmente de acordo com os dados disponibilizados pelos países, participando como especialista do Grupo Alvo para o ODS 6.4 e como país piloto para desagregação espacial do indicador 6.4.2 (Nível de Stress Hídrico). Em 2022, A ANA lançou a segunda edição da publicação sobre o ODS 6 no Brasil, contendo novas bases de dados disponíveis, séries históricas, revisão de metodologias e novas desagregações espaciais.

As Contas Econômicas Ambientais da Água – CEAA permitem, dentro de uma mesma metodologia, a integração dos aspectos físicos e monetários, viabilizando assim a avaliação dos impactos da produção e do uso da água na economia e no meio ambiente. As primeiras Contas da Água foram publicadas em março de 2018 pelo IBGE em parceria com a ANA e com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), compreendendo séries de dados para o Brasil de 2013 a 2015. Em 2020 foram publicadas as primeiras Contas da Água por Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), além do Brasil, em um pioneirismo do país a partir da metodologia estabelecida pelas Nações Unidas. Essa publicação contou ainda com uma série de aprimoramentos de estimativas, preenchimentos de lacunas de dados e revisão e extensão da série histórica até 2017. A 3ª edição das CEAA foi publicada em junho de 2023, e apresenta indicadores físicos e monetários sobre a oferta e demanda de água no Brasil pelas atividades econômicas e pelas famílias, com resultados para as cinco Grandes Regiões e Brasil, para o período de 2018 a 2020. Essa edição trouxe novos avanços, principalmente na revisão e produção de novas estimativas para os estoques de água, além da revisão e detalhamento dos fluxos de entradas e saídas entre países, regiões e o mar. A continuidade da parceria para elaboração das Contas da Água contribuirá para o monitoramento cada vez mais eficiente da evolução do país em direção ao desenvolvimento sustentável e para a avaliação dos impactos da produção e do uso da água na economia e no meio ambiente.

Em 2024, A ANA lançou o Relatório Digital de Qualidade da Água e o estudo Impacto da Mudança Climáticas nos Recursos Hídricos do Brasil. Nesse contexto, faz-se oportuna a colaboração para o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima <https://brasil.un.org/pt->

[br/sdgs/13](#)) e para o ODS 14 (Vida na Água), avançando na avaliação das estatísticas e indicadores ambientais e de mudanças climáticas sobre recursos hídricos propostas em marcos de referência das Nações Unidas e no diagnóstico da qualidade das águas das bacias hidrográficas cujos exutórios são os estuários bastante urbanizados do país.

No que tange ainda à gestão de recursos hídricos e saneamento básico no Brasil, há que se fazer referência ao ANADEM^[1], um Modelo Digital de Terreno (MDT) desenvolvido com foco em aplicações hidrológicas e hidrodinâmicas no Brasil pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH), da UFRGS, em parceria com a ANA. Modelos Digitais de Elevação (MDEs) são dados essenciais em diferentes aplicações, principalmente em simulações hidrológicas e hidrodinâmicas, análises de vulnerabilidade do terreno, como em casos de inundações e deslizamentos, entre outras aplicações. A acurácia dos MDEs é diretamente influenciada pela presença da vegetação e outros elementos da superfície e, por isso, diferentes estudos buscaram soluções para a remoção do viés ocasionado por esses elementos. Este produto (ANADEM) proporciona a remoção do viés causado pela vegetação no modelo digital de elevação (MDE) Copernicus GLO-30, com resolução espacial de 30 metros e está disponível para toda a América do Sul. Com isso, o ANADEM apresenta potencial significativo para uso em diversas aplicações no campo da hidrologia e da gestão de recursos hídricos, proporcionando uma melhor representação da elevação do terreno, especialmente em áreas densamente florestadas. Importante destacar que o as altitudes do MDT ANADEM não estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, mas ao modelo de abrangência global EGM2008 (*Earth Gravity Model*, série 2008). Considerando a importância de um MDT preciso e confiável para a gestão de recursos hídricos em escala nacional, tanto a avaliação da acurácia vertical da ANADEM em relação às normas e padrões cartográficos vigentes, bem como a conversão de suas altitudes para os Data Verticais do Sistema Geodésico Brasileiro, Imbituba e Santana, por meio do modelo hgeoHNOR2020, são cruciais para sua adoção como modelo de referência em estudos e projetos hidrológicos no Brasil.

Por fim, a colaboração entre ANA e IBGE no âmbito de diversos trabalhos tem sido bastante exitosa, a exemplo do ACT Nº 02/2021/ANA realizado com o IBGE que tratava da elaboração das Contas Econômicas Ambientais da Água: Brasil, e que foi plenamente executado. A parceria reforça o compromisso de ambas as instituições com a produção e divulgação de informações de qualidade para a sociedade em geral, contribuindo para a elaboração de estudos, para o planejamento de políticas públicas e para o melhor conhecimento do nosso país. A cooperação permitirá a melhora do gerenciamento dos recursos hídricos, da segurança de barragens e da regulação do saneamento básico, em consonância com os objetivos e princípios da PNRH.

[1] A metodologia de geração do ANADEM pode ser conhecida no artigo: LAIPELT, Leonardo et al. ANADEM: A Digital Terrain Model for South America. *Remote Sensing*, v. 16, n. 2321, 2024. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2072-4292/16/13/2321>. Acesso em: 25 jun. 2024.

4. ETAPAS E FASES DA EXECUÇÃO

As atividades referentes ao presente Acordo de Cooperação Técnica ocorrerão de modo contínuo por meio de reuniões técnicas para discussão e análise de informações estatísticas, e elaboração de publicações específicas. Serão elaborados estudos de forma conjunta entre as partes, bem como serão realizados encontros presenciais ou por meio de videoconferência para o desenvolvimento do presente Acordo. A publicação e divulgação de dados está prevista para ocorrer sempre que necessário.

Detalhamento das etapas e fases de execução:

a) Planejamento e Coordenação Inicial

Estabelecimento de um comitê conjunto de planejamento e coordenação, composto por representantes da ANA e do IBGE, para definir metas específicas, cronogramas e metodologias de trabalho.

b) Reuniões Técnicas e Análise de Dados:

Realização de reuniões técnicas periódicas, de acordo com a necessidade de cada atividade, na forma de encontros presenciais ou de videoconferências, para discutir avanços, desafios e ajustes no processo de cooperação. Análise conjunta de informações estatísticas relacionadas a recursos hídricos e aspectos geográficos, com foco em identificar padrões e tendências relevantes.

c) Elaboração de Estudos e Publicações:

Desenvolvimento de estudos conjuntos, utilizando dados de ambos os órgãos. Elaboração e publicação de relatórios periódicos e documentos técnicos que sintetizam as descobertas e recomendações, visando a melhoria da gestão de recursos hídricos. A divulgação das estatísticas das CEAA está planejada para ocorrer a cada três anos.

d) Integração de Dados e Sistemas:

Agregação de dados produzidos no âmbito do Acordo ao Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos da ANA (SNIRH), ao Banco de Dados e Informações Ambientais (BDiA), ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) e à plataforma oficial ODS Brasil.

e) Avaliação e Ajustes:

Avaliação contínua do progresso do acordo através de indicadores de desempenho e feedback das partes envolvidas. Realização de ajustes nas estratégias e abordagens conforme necessário, com base nos resultados obtidos e nas mudanças no contexto dos recursos hídricos.

f) Disseminação e Capacitação:

Organização de *workshops* e seminários para disseminar os resultados dos estudos e relatórios entre partes interessadas relevantes, incluindo governos locais, organizações não-governamentais e a comunidade científica. Programas de capacitação e treinamento para as equipes técnicas da ANA e do IBGE, visando a contínua melhoria das competências em análise de dados e gestão de recursos hídricos

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CEAA:

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Término
1	Coleta, sistematização e validações dos dados	SHE/ANA	1º mês	6 º mês
2	Construção das Tabelas de Recursos e Usos Física (TRU-F) e das Tabelas de Estoque preliminares	SHE/ANA	7º mês	14º mês
3	Alinhamento das Classificações das Tabelas de Recursos e Usos Física (TRU- F) e das Tabelas de Estoque preliminares com os dados do Sistema de Contas Nacionais	SHE/ANA; CONAC/IBGE	15º mês	16º mês
4	Construção da Tabela das TRU-F	SHE/ANA; CONAC/IBGE	17º mês	18º mês
5	Coerência entre as Tabelas de Estoques e as TRU-F	SHE/ANA; CONAC/IBGE	19º mês	20º mês
6	Análise crítica dos resultados e validação das TRU-F e das Tabelas de Estoque	SHE/ANA; CONAC/IBGE	21º mês	22º mês
7	Construção da Tabela de Recursos e Usos Híbrida (TRU-H)	CONAC/IBGE	23º mês	25º mês

8	Análise crítica conjunta entre a TRU-F e a TRU-H, revisão dos resultados e validação final da TRU-F, TRU-H e das Tabelas de Estoque	SHE/ANA; CONAC/IBGE	26º mês	32º mês
9	Elaboração das “Contas Econômicas Ambientais da Água: Brasil” e divulgação	SHE/ANA; CONAC/IBGE	33º mês	36º mês

Estatística agregada por recortes hidrográficos

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Início
1	Disponibilização dos polígonos de recortes hidrográficos	CCOGI/ANA	1º mês	13º mês
2	Agregação dos Dados Estatísticos do IBGE por recorte	CGMAT e CETE/ DGC/IBGE	14º mês	18º mês
4	Redefinir a divisão hidrográfica nacional e definição das bacias hidrográficas com base na BHAE	CCOGI/ANA	19º mês	24º mês
5	Inserção do tema relacionado à hidrografia no BDIA	CMA/DGC/IBGE	25º mês	36º mês
6	Disponibilização dos dados no SIDRA por recorte hidrográfico	DGC/IBGE	37º mês	48º mês

Monitoramento Barragens

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Início
1	Disponibilizar polígonos georreferenciados das simulações de ruptura hipotética das barragens para caracterizar populações/infraestruturas afetadas	SRB /ANA	1º mês	30º mês
2	Caracterização das populações e infraestruturas públicas afetadas por rupturas hipotéticas de barragens	IBGE/DPE/CGOC	1º mês	30º mês

ODS:6

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Início
1	Preenchimento das bases de dados dos indicadores: 6.1.1, 6.2.1 e 6.3.1, encaminhadas pela WHO e atualização na Plataforma ODS do IBGE	SHE/ANA; COPIS/IBGE	1º mês	30º mês

2	Preenchimento das bases de dados dos indicadores 6.3 e 6.4 encaminhadas pela UN Habitat, UNSD e FAO/ Aquas t a e atualização na Plataforma ODS do IBGE	SHE/ANA e CONAC, COPIS/IBGE	1º mês	30º mês
3	Produção de dados relacionados ao ODS 6 segregados por gênero. Também considerar a segregação dos dados do ODS 6 por outros grupos vulneráveis como pretos, pobres, indígenas e quilombolas	COPIS/IBGE	6º mês	12º mês

Mudanças Climáticas:

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Início
1	Análise conjunta das estatísticas e indicadores ambientais e de mudanças climáticas sobre recursos hídricos propostas em marcos de referência das Nações Unidas (Global Set of Climate Statistics and Indicators), avaliação das lacunas brasileiras e proposição de estratégias para o suprimento dessas informações	COMUC/ANA; CMA/DGC/IBGE	6º mês	12º mês

ODS 14:

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Início
1	Definição das áreas de contribuição (recorte) dos grandes estuários da costa brasileira	CCOGI/ANA	12º mês	16º mês
2	Análise da qualidade de água nas áreas de contribuição dos grandes estuários	CCOGI/ANA; CQUAL/ANA	17º mês	24º mês

PNSB/MUNIC:

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Início

1	Elaboração de proposta de TED para a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) e a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC – saneamento), visando o planejamento e organização de um cronograma de coleta de dados e identificação de informações para atender demandas específicas da ANA	CODRU/ANA e COGER/ANA; COPIS/DPE/IBGE	1º mês	6º mês
2	Elaboração do plano de trabalho referente ao TED, para as pesquisas relacionadas ao tema saneamento do IBGE (MUNIC - saneamento e PNSB)	CODRU/ANA e COGER/ANA; COPIS/DPE/IBGE	6º mês	12º mês
3	Atualização dos instrumentos de coleta de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	CODRU/ANA e COGER/ANA; COPIS/DPE/IBGE	6º mês	12º mês
4	Planejamento e desenvolvimento da etapa de coleta das informações	COPIS/DPE/IBGE	12º mês	18º mês
5	Análise conjunta das estatísticas e indicadores de atendimento à população com serviços de saneamento básico	CODRU/ANA e COGER/ANA; COPIS/DPE/IBGE	18º mês	30º mês
6	Atualização dos instrumentos de coleta de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos / Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	CODRU/ANA e COGER/ANA; COPIS/DPE/IBGE	30º mês	36º mês
7	Planejamento e desenvolvimento da etapa de coleta das informações	COPIS/DPE/IBGE	36º mês	42º mês
8	Análise conjunta das estatísticas e indicadores de atendimento à população com serviços de saneamento básico	CODRU/ANA e COGER/ANA; COPIS/DPE/IBGE	42º mês	54º mês

ANADEM:

Etapa / Fase	Especificação	Partícipe Responsável	Período	
			Início	Início
1	Planejamento e execução da avaliação da acurácia altimétrica do ANADEM	CCAR/DGC/IBGE	1º mês	4º mês
2	Definição da linha de corte da grade na região de Santana/AP	ANA CCAR e CGED/DGC/IBGE	1º mês	4º mês
3	Revisão da base de dados referentes às ocupações de RRNN com GNSS “topográfico”	CGED/DGC/IBGE	1º mês	3º mês

4	Atividades de gabinete para melhoria metodológica da nova versão do modelo hgeoHNOR2020	CGED/DGC/IBGE	1º mês	8º mês
5	Priorização de trechos da Rede Altimétrica para estabelecimento de novas estações SAT-RN, segundo critérios de espaçamento em relação às estações existentes, e de magnitude dos resíduos e das incertezas no cálculo do hgeoHNOR2020	CGED/DGC/IBGE	4º mês	5º mês
6	Determinação do tipo de licença do MDT ANADEM	ANA	A definir com a ANA	A definir com a ANA
7	Conversão do MDT ANADEM para o SGB	CCAR e CGED/DGC/IBGE	9º mês	

Obs.: As atividades do presente Cronograma de Execução poderão ser revisadas ao término do 30º mês, sobretudo em função da disponibilidade de recursos humanos para sua execução. As atividades previstas para as CEAA e ODS 6 serão executadas de modo contínuo, sendo reiniciadas ao final dos respectivos cronogramas.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

MARCIO POCHMANN

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(assinado eletronicamente)

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios**, **Diretora-Presidente**, em 15/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO POCHMANN**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0088103** e o código CRC **C1C53B0D**.

Referência: Processo nº 02501.002091/2024-88

SEI nº 0088103